

RESOLUÇÃO Nº 1168/2015 -

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga-se a Resolução Nº 1166/2015 – CONSU e a Resolução Nº1167 – CONSU, ambas datadas de 13 de julho de 2015.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor